G A B I N E T E

Portaria n.º 752/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 1.190/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ELIENE DA CONCEICAO MOTA**, Assessor Administrativo A, lotada na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, no período de 30/10/2025 a 28/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Digitally signed by VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Date: 2025.07.01 20:45:16 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL